



-----ATA-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, reuniu na sala cento e vinte e nove, o júri, para a condução do procedimento concursal comum de recrutamento de um docente para ocupação de um horário de dezoito horas letivas semanais, do grupo de recrutamento quatrocentos e trinta – economia e contabilidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado composto pelo director Domingos da Cunha Ferreira Grilo, pelo adjunto da direcção Rui Filioe Coelho Martins e pela delegada de grupo do departamento Luísa maria Gomes de Sousa.-----

-----Ponto único: Entrevista de avaliação de competências.-----

-----No que respeita ao ponto único da ordem de trabalhos o júri analisou o documento aprovado na reunião do conselho pedagógico, realizada em dez de setembro de dois mil e doze, relativo aos critérios de contratação de escola e referente ao recrutamento de docentes dos grupos de recrutamento, tendo elaborado a partir do mesmo o guião de entrevista, anexo a esta ata, a fim de permitir uma avaliação da experiência e qualificação profissional, bem como de competências pessoais e relacionamento interpessoal em situações reais e vividas pelo candidato, e de que se destacam os seguintes critérios e sub-critérios:-----

Critério: I – Identificação com o Projeto Educativo da Escola -----

Sub-critérios: -----

1 – Razões da candidatura – pontuação 4 valores -----

Critério II – Competências Técnico Profissionais -----

Sub-critérios: -----

2 – Experiência anterior no ensino-----

2.1 – Conhecimento sobre a organização escolar e a ESTC em particular – pontuação 5 valores-----

2.2 – Lecionação: escolas, níveis de ensino, modalidades de ensino, disciplinas, áreas de leccionação, projetos e cargos – pontuação 8 valores-----

2.3 – Capacidade de resolução de problemas imprevistos (falta de recursos, espaços, indisciplina) – pontuação 5 valores-----

2.4 – Desapontamento(s) (fracassos e sucessos profissionais) – pontuação 3 valores-----

Critério III – Competências Pessoais e Relacionamento Interpessoal-----

Sub-critérios: -----



3 – Relacionamento Pessoal (pontos fortes/fracos) – pontuação 3 valores-----

3.1 – Capacidade de resposta em situação de conflito (valorizar relatos de episódios) – pontuação 3 valores-----

Critério IV – Motivação-----

Sub-critérios:-----

4 – Investimentos realizados para valorização profissional (científica/técnica e pedagógica) – pontuação 8 valores-----

5 – Expetivas para o desempenho da função – pontuação 3 valores-----

6 – Fatores de motivação/desmotivação profissional – pontuação 3 valores-----

7 – Mais valias que pensa trazer à escola – pontuação 5 valores-----

Total da pontuação – 50 valores-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos. -----

Reto

Luís Gomes de Sousa